

INDICAÇÃO Nº 035/25

AUTORA: Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho.

Exmo. Sr.
Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: **INDICAÇÃO**.

- ✓ Indico ao Executivo Municipal, junto ao setor competente que providencie pavimentação asfáltica das ruas e travessas do Conjunto São Raimundo (B13) – localizado em frente ao Comércio Casa Mendes.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) vereadores (as), a pavimentação asfáltica é um serviço essencial para garantir acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores. Ruas e travessas pavimentadas contribuem para a redução de poeira, lama e alagamentos, além de facilitar o tráfego de veículos e pedestres, promover a valorização dos imóveis e incentivar o comércio local.

O Conjunto São Raimundo, também conhecido como B13, localizado em frente ao Comércio Casa Mendes, apresenta vias sem pavimentação adequada, o que prejudica a mobilidade urbana, o transporte escolar, a circulação de veículos e pedestres, bem como compromete a segurança e o bem-estar da comunidade residente.

Diante do exposto, solicito especial atenção à presente indicação, confiando no compromisso desta gestão com o bem-estar da população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**


Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho
Autora